

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 14 a 18 de março de 2022 – Nº 451

[STF decide que prorrogações sucessivas de interceptações telefônicas são lícitas](#)

[Decreto sobre greve de servidores federais somente se aplica a serviços essenciais, decide STF](#)

[Fux participa de instalação de comissão de juristas para pensar soluções para litígios tributários](#)

[STF vai definir se alterações na Lei de Improbidade Administrativa podem ser aplicadas retroativamente](#)

[Prisão preventiva após 90 dias não pode ser revogada automaticamente, decide STF](#)

[Sexta Turma concede liberdade a homem que passou 11 anos preso em Pernambuco à espera do julgamento](#)

[STJ veda fixação de honorários por equidade em causas de grande valor com apoio no CPC](#)

[No CPC/1973, litisconsortes com advogados diferentes têm prazo em dobro para impugnar cumprimento de sentença](#)

[Presidente do STJ entrega ao ministro da Justiça anteprojeto de lei para regulamentar a aplicação da Convenção de Haia no Brasil](#)

[CJF receberá trabalhos para o “Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal” até 25 de março](#)

[“IX Jornada de Direito Civil” recebe número recorde de 915 propostas de enunciados](#)

[Ministro Humberto Martins participa da abertura do Fórum Nacional de Conciliação e Mediação](#)

Informativo STF - Nº 1046

Pesquisa CAJU

[Responsabilidade penal da pessoa jurídica](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)